

REGULAMENTO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2021

Fase Municipal – Provas nas Bibliotecas Municipais – Concelho de Santo Tirso

O presente regulamento estabelece as regras gerais do Concurso Nacional de Leitura 2021, Fase Municipal – Provas nas Bibliotecas Municipais, a realizar à distância, no dia 17 de fevereiro de 2021, prova escrita, e a prova oral realizar-se-á, à distância, no dia 24 de fevereiro às 10H00.

Artigo 1.º Objetivos

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens do concelho de Santo Tirso.

Artigo 2.º Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Santo Tirso, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

Artigo 3.º Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e alunos do Ensino Secundário que foram apurados no primeiro momento do CNL, nas provas a nível dos Agrupamentos/Escolas do concelho de Santo Tirso.

2. Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente regulamento e as decisões do júri que a ele preside.

Artigo 4.º **Obras a concurso**

1.º Ciclo – 3.º e 4.º ano

Título e autor – O Beijo da Palavrinha – Mia Couto

2.º Ciclo – 5.º e 6.º ano

Título e autor – O Estranhão – Livro 1 – Álvaro Magalhães

3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9º ano

Título e autor – Famílias em Construção – Margarida Fonseca Santos

Secundário

Título e autor – Quem me dera ser onda – Manuel Rui

Artigo 5.º **Júri**

1. O júri será constituído por um CIBE convidado, a Diretora da Biblioteca Municipal de Santo Tirso e uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e da escrita, tendo consideração pelo perfil etário dos concorrentes.
2. A correção das provas será da responsabilidade da entidade organizadora.

Artigo 6.º **Apuramento dos finalistas**

1. Para apuramento dos finalistas presentes proceder-se-á a duas provas: uma escrita e outra oral.
2. Os procedimentos da prova escrita serão os mesmos para os quatro níveis de ensino: **1.º, 2.º, 3º Ciclos e Secundário**. A prova será efetuada de forma assíncrona por todos os alunos concorrentes, à distância.
3. Da prova escrita serão apurados cinco alunos por cada nível de ensino.

Artigo 7.º **Prova Escrita**

1. A prova escrita, realizada por todos os alunos apurados na fase escolar, deve ter em consideração os seguintes aspetos:
 - **a prova é realizada à distância durante o dia 17 de fevereiro, de forma assíncrona, entre as 9H00 e as 18H00, por todos os concorrentes;**
 - no dia agendado para a referida prova, é disponibilizado, pela organização, um endereço eletrónico, que é enviado ao professor bibliotecário de cada agrupamento;
 - a prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos**, com **tolerância máxima até 10 (dez) minutos**, no **1º ciclo a duração da tolerância será de 20 (vinte) minutos;**
 - a prova será constituída por questões de escolha múltipla sobre o conteúdo do livro selecionado e por uma pergunta aberta de desenvolvimento;
 - a supervisão da aplicação da prova está a cargo do professor bibliotecário.

Artigo 8.º **Prova oral para os finalistas da primeira prova**

1. A **prova oral** será realizada à distância, no **dia 24 de fevereiro às 10H00**.
2. Teor das provas orais:

2.1. 1º Ciclo

Prova de leitura expressiva – Duração: 1 minuto

Os alunos do 1º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto.

2.2. 2º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos

Os alunos do 2º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante um minuto e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente.

2.3. 3º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: 2 minutos

Os alunos do 3º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante **um minuto** e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente, no **minuto seguinte**.

2.4. Secundário

Prova de leitura expressiva com argumentação, articulando com um tema da Atualidade – Duração: 3 minutos

Os alunos do Ensino Secundário deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha, durante **um minuto** e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente, articulando com um tema da Atualidade durante **dois minutos**.

Artigo 9.º **Concorrentes Apurados**

1. A ordenação final dos concorrentes resultará da avaliação do conjunto das provas prestadas.
2. O júri avaliará das prestações da Prova Oral pela correção do conteúdo, objetividade, originalidade da resposta, correção linguística, postura corporal e determinará três vencedores por cada nível de ensino.

Artigo 10.º

Apurados

Serão apurados três vencedores por cada nível de ensino, os mais pontuados nas duas provas.

Artigo 11.º

Certificados e Prémios

Todos os alunos terão direito a um Certificado de Participação, a ser fornecido aquando da realização da prova escrita.

Os finalistas da prova escrita terão direito a um prémio simbólico e a um certificado de menção honrosa. Os vencedores terão direito a um prémio e a um certificado de apuramento.

Artigo 12º

Cláusulas Específicas

1. Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.
2. A recolha de imagens vídeo e fotografia durante o decorrer do concurso, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no site do agrupamento e da câmara municipal de Santo Tirso e blogue da RBST, carece da autorização expressa dos encarregados de educação.

Artigo 13.º

Casos omissos

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

Anexo II–Declaração de autorização do Encarregado de Educação

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2021
FASE MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Eu,.....,
abaixo assinado, na qualidade de encarregado de educação
do(a) aluno(a)

.....,
do...º ano, turma..., da Escola.....,
declaro, para os devidos efeitos, que autorizo, em conformidade com o
estabelecido no artigo 13.º das Normas de Participação do Concurso
Nacional de Leitura 2021 – Fase Municipal do Município de Santo Tirso, a
recolha de imagens vídeo e fotografia, do(a) aluno(a) acima identificado(a),
durante o decorrer do concurso, para uso único e exclusivo de promoção e
divulgação do concurso, nos meios de comunicação à disposição do Município
de Santo Tirso, da Biblioteca Municipal de Santo Tirso e da Rede de
Bibliotecas de Santo Tirso.

....., ... de de 2021

O Encarregado de Educação,

.....